

EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2022/METAMAT

Dispõe sobre a indicação de colaborador para exercer a função de Assessor de Compliance no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar boas práticas profissionais, institucionalização de processos e métodos que busquem a conformidade com as leis;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Código de Ética da Companhia Mato-grossense de Mineração, visando obter-se maior transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar os procedimentos desenvolvidos em Programa de Compliance;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e monitorar periodicamente os riscos de fraudes e demais ações criminosas;

CONSIDERANDO priorizar a cultura organizacional da Companhia, garantindo que os padrões morais e éticos estejam sendo seguidos;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela reputação da Companhia perante à sociedade (público, privado, parceiros, etc.); e,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de constantemente se atualizar o trabalho da Companhia em relação a novas leis e tendências de Compliance,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Colaboradora Cassiani Roberta Guilherme Franco, para exercer a função de Assessora de Compliance no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT